



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, realizada no dia 29 de outubro de 2024, de forma presencial no Auditório da SEMAS com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expediente; 4. SEMAS – Deliberação nº 33/2024 CEDI PR; 5. SEMAS – Deliberação nº 34/2024 CEDI PR; 6. Plano de Ação ILPIs; 7. Comissões; 8. Outros 9. Informes Gerais; 10. Data da Próxima Reunião Ordinária.**

1. ABERTURA: a reunião iniciou às 13h45min, em segunda chamada, com a abertura realizada pela Presidente Thais. **2. ATA:** foram realizadas correções de ortografia, e incluído o texto: “Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento”, na linha 11. A Conselheira Cristiane diz que participou da reunião referente às Deliberações nº 33 e 34/2024 Conselho Estadual dos Direitos do Idoso PR (CEDI PR) e que o Presidente do Conselho orientou que não importa o nível social dos idosos e que os repasses podem ser feitos para instituições com ou sem fins lucrativos. Monique, Secretária Executiva, lembra que as deliberações possuem orientações e critérios, que devem ser atendidos para que seja feito o repasse de recurso e futuramente a prestação de contas, e que algumas deliberações especificam quais instituições poderão receber os recursos. Ainda, lembra que é importante que todos façam a leitura das Deliberações. Foi sugerido manter a ordem da pauta e retomar a discussão no momento específico para esse fim. Após as alterações, a ata foi aprovada pelo colegiado. **3. EXPEDIENTES:** Os expedientes: 01) Ofício nº 2356/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): informa que foi publicado em 30 de agosto de 2024 o edital de chamamento público para execução dos serviços de Centro Dia para pessoa com deficiência e para pessoa idosa. Deliberação: arquivar. 02) Ofício Circular nº 05/2024 – CEDIPI PR: orienta que os municípios realizem as Conferências Municipais após a divulgação do Manual Orientativo pelo Governo Federal, que norteará as etapas da conferência. Deliberação: encaminhar para a Comissão da Conferência. 03) Ofício nº 2366/2024 – SEMAS: encaminha o Relatório de Empenhos pagos referentes ao mês de setembro de 2024. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. 04) Ofício nº 79/2024 – CAJEMA: encaminha cópia do Contrato de Prestação de Serviços aprovado pelo PROCON. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. 05) Ofício nº 183/2024 – Conselho Municipal de Saúde (CMS): informa que família retirou pessoa idosa da Unidade de Pronto Atendimento mesmo sem ter recebido alta. Deliberação: encaminhar Ofício para a SEMAS, a fim de verificar se a família é atendida por algum equipamento. **4. SEMAS –**

11
12
13
14
15
16
17
18
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
19
20



DELIBERAÇÃO Nº 33/2024 CEDI PR: passada a palavra para Maria Eduarda, Samantha e Adriana, da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), que apresentaram a Deliberação do CEDI PR “Cuida Mais Paraná - Acolhimento” referente ao repasse pontual de recursos como investimento para de melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas (ILPI) e/ou Serviço de Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas regularmente cadastradas no CadSUAS. O valor varia conforme a capacidade de atendimento da unidade, e as ILPIs elegíveis a receber o recurso, definidas pelo CEDI PR, são: Associação São José Casa de Repouso para Idosos – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Associação Lar dos Anjos – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José (CAJEMA) – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e o recurso poderá ser utilizado em investimento, tais como: máquinas, utensílios e equipamentos diversos, mobiliário em geral, veículos, entre outros. Foi antecipada a pauta 7, para que as três instituições apresentassem o Plano de Ação do recurso. **6. PLANO DE AÇÃO ILPIS:** foi passada a palavra para os representantes das instituições, que apresentaram um breve histórico sobre a ILPI, o Plano de Ação da Deliberação e as melhorias esperadas com a aquisição dos equipamentos. CAJEMA: apresentaram o projeto “Melhorando a Qualidade de Vida na ILPI” para aquisição dos equipamentos: computador, notebook, tablet, impressora, cadeira de banho, cama hospitalar, cadeira de rodas, concentrador de oxigênio, TV, micro-ondas, frigobar e ventilador de parede. O Plano de Ação foi aprovado pelo colegiado. ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ: apresentaram o projeto “Aperfeiçoar as condições de moradia na Instituição de longa Permanência para idosos – ILPI São José”, com a proposta de adquirir: máquina de lavar industrial, refrigerador vertical 2 portas, arquivo para sala administrativa, cadeiras de rodas e colchões. O Plano de Ação foi aprovado pelo colegiado. LAR DOS ANJOS: apresentaram o projeto “Vida e Conforto” com a proposta de aquisição de: camas, guarda-roupas, colchões, notebook, impressora, lavadora de roupa, secadora de roupa, ar-condicionado, micro-ondas e freezer horizontal. O Plano de Ação foi aprovado pelo colegiado. A adesão à Deliberação e o Plano de Ação das ILPIs CAJEMA, Associação São José e Lar dos Anjos foram aprovados pelo colegiado. A Conselheira Cristiane pergunta quem passou os e-mails referente ao Programa para recebimento das verduras, pois ela não recebeu a informação da SEMAS, e a Secretaria Executiva explica que as informações do Edital de Chamamento do Programa de Aquisição de Alimentos foram publicadas no Diário Eletrônico Oficial do Município pela Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG), de

21
22
23
24
25
26
27
28
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
29
30



acesso a todos os interessados. A Conselheira Cristiane informa que recebeu contato da SEMAG e está participando do Programa. **5. SEMAS – DELIBERAÇÃO Nº 34/2024 CEDI PR:** apresentação realizada pela equipe do DAF e pela Joelia, da Divisão de Proteção Social Básica (DPSB), que informaram sobre a Deliberação do CEDI PR referente ao repasse pontual de recursos, no formato Fundo a Fundo, para o Projeto “Viaja Mais 60 – Fase II”, com a finalidade de promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaense, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), devendo ser utilizado somente em despesas de custeio. Joelia apresentou a proposta do Plano de Ação, que contempla: transporte até a rodoferroviária; descer de trem para Morretes; almoço em restaurante e retorno de ônibus. Participarão os idosos dos 7 CRAS que possuem Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoa idosa, sendo 135 pessoas mais 7 monitores, e idosos das ILPI Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José e Associação São José Casa de Repouso, sendo 36 pessoas mais 4 cuidadores, podendo o número de participantes sofrer alteração tendo em vista a possibilidade de inclusão de novos idosos nos grupos do SCFV e ILPIs. A equipe da SEMAS justifica a participação de idosos das duas ILPIs devido a existência de termo de parceria de prestação de serviço continuado. Explicam que ainda é preciso fazer toda a tramitação da contratação, caso seja aprovado pelo colegiado, e é preciso levar em consideração a época do ano para que o passeio seja proveitoso, portanto a previsão para realização do passeio é outubro de 2025, em alusão ao Dia Internacional da Pessoa Idosa. A Conselheira Cristiane pergunta quem definiu quais ILPIs participarão, ou se isso foi definido pela própria Deliberação, e Joelia explica que, além do SCFV, optaram por incluir os idosos da CAJEMA e Associação São José devido ao convênio existente com a Prefeitura, pois não seria possível aumentar muito o número de participantes devido ao valor do recurso. A Conselheira diz que os idosos das outras ILPIs também são idosos, e nesse caso tinha possibilidade de incluir as outras instituições também, pois na reunião do CEDI PR foi mencionado que todos os idosos, independente de classe social, devem ser estimulados a interagir com outras pessoas e fazer os passeios. Luciana (CAJEMA) cita a importância dos representantes das ILPIs incentivarem os idosos a participarem das atividades ofertadas pelo CRAS, bem como grupos de convivência, além de manter o contato próximo com a rede de proteção local. A Conselheira Cristiane diz que não tinha conhecimento, pois não foi informada que poderiam participar das atividades do CRAS.

31
32
33
34
35
36
37

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmdi@sjp.pr.gov.br



38
100 Foi orientada sobre a importância da proximidade com toda a rede de proteção e
101 passadas informações sobre o CRAS de referência. Após os esclarecimentos de dúvidas,
102 a adesão à Deliberação nº 34/2024 CEDI PR e o Plano de Ação foram aprovados pelo
103 colegiado. **7. COMISSÕES:** A Comissão do Fundo informa que se reunirá após a reunião.
104 A Comissão de Assessoramento informa que se reuniu para analisar os contratos de
105 prestação de serviço aprovados pelo PROCON, e contaram com o apoio da Conselheira
106 Lucineia. Informa que as instituições precisarão fazer alguns ajustes, mas fará as devidas
107 orientações, e apresentarão o relatório na próxima reunião. A Secretaria Executiva
108 informa que a Comissão informou na última reunião ordinária sobre a não aprovação da
109 GERAR, mas está aguardando o relatório para poder informar a instituição sobre a
110 decisão do colegiado. **8. OUTROS:** não houve. **9. INFORMES GERAIS:** não houve. **10.**
111 **DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 18 de novembro, de forma online pelo
112 Google Meet. Nada mais a ser declarado, a reunião foi encerrada, e eu Camila Hiromi
113 Abe lavrei a presente ata que após lida será aprovada.